



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 46/2025 – Gabinete da Presidência.

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político que especifica e dá outras providências

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pelo Projeto de Resolução 001/2025, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Meia (1/2) Diária no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), com fundamentos no Projeto de Resolução 001/2025, ao Sr. Djanilson Silvestre Silva Filho, inscrito no CPF/MF nº 052.***.544-** Servidor dessa Câmara Municipal, com fins de custear as despesas com alimentação e deslocamento a cidade de Natal-RN no dia 26 de agosto para participar do Curso de Licitações Eletrônicas: Aspectos práticos do pregão e da concorrência.

Local: Auditório do TCE-RN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 22 de agosto de 2025.

Gildomar Ferreira da Silva
Vereador-residente